

MUNICÍPIO DE AVIS**Aviso (extrato) n.º 9276/2019**

Para os fins previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, na sua atual redação, torna-se público que foram afixadas na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, as listas unitárias de ordenação final, homologadas por meus despachos de 29/04/2019, referentes ao procedimento concursal comum, aviso n.º 8088/2017, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 137 de 18/07/2017, para recrutamento de Assistentes Operacionais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação dos seguintes postos de trabalho: referência A (três postos de trabalho); referência B (dois postos de trabalho); referência C (três postos de trabalho); referência D (quatro postos de trabalho); referência E (seis postos de trabalho); referência F (oito postos de trabalho); referência G (quatro postos de trabalho); referência H (um posto de trabalho).

13 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Nuno Paulo Augusto da Silva*.

312293998

MUNICÍPIO DO CADAVAL**Aviso n.º 9277/2019**

José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, ao abrigo da sua competência constante da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e para os efeitos do estatuído no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público, que sob proposta da Câmara Municipal do Cadaval em sua reunião de 09/04/2019 e por deliberação da Assembleia Municipal do Cadaval em sua reunião de 24/04/2019, foi aprovada uma alteração do artigo 27.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município do Cadaval, tendo sido devidamente precedida da respetiva apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 29 de 11 de janeiro de 2019, a que corresponde o Aviso 2342/2019.

O documento constante do presente Aviso é publicado em 2.ª série do *Diário da República*, de acordo com o preceituado nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e encontra-se disponível nos locais de estilo e na página da Internet da câmara municipal do cadaval.

A alteração ao Regulamento entra em vigor cinco dias após a respetiva publicação em 2.ª série de *Diário da República*.

Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas**Artigo 27.º****Redução da taxa**

1 — As taxas, incluindo as TMU, associadas a operações urbanísticas de conservação, reconstrução, alteração ou ampliação em imóveis classificados são reduzidas em 50 % do seu valor.

2 — As taxas, incluindo as TMU, devidas pela realização de operações urbanísticas de reconstrução, alteração e ou ampliação e conservação tendo em vista a reabilitação do edificado, são reduzidas em 50 %.

3 — As taxas, incluindo as TMU devidas pela realização de operações urbanísticas de reconstrução, alteração e ou ampliação e conservação tendo em vista a reabilitação do edificado, por jovens com idade não superior a 35 anos ou casal com um dos elementos com idade não superior a 35 anos e desde que o edifício se destine a habitação própria permanente, são reduzidas em 75 %.

4 — (anterior n.º 3).

5 — (anterior n.º 4).

6 — (anterior n.º 5).

7 — (anterior n.º 6).

8 — (anterior n.º 7).

9 — (anterior n.º 8).

13 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Bernardo Nunes*.

312293308

MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO**Aviso n.º 9278/2019**

Para efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 46.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que por meu despacho de homologação datado de 09 de maio de 2019, exarado na ata de avaliação final, se comprova que foi concluído com sucesso o período experimental dos trabalhadores Francisco d'Ascensão Folgado e Cristiana Isabel Prata Monteiro, carreira/categoria de Assistente Operacional, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 5229/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de abril de 2018.

10 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Luís Correia*.
312300605

MUNICÍPIO DE ÉVORA**Aviso n.º 9279/2019**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira de Assistente Operacional-Serralheiro Civil, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92 de 14 de maio de 2018, homologada por meu despacho datado de 10 de maio de 2019.

Nome	Fina	Número ordem
Manuel António Parreira Romão	15,30	1
José Joaquim Mira Dos Santos	14,50	2
Fábio Micael Da Cruz Fialho	Excl. a)	
Miguel Nuno Cansado Chaiça	Excl. b)	
Paulo Alexandre Beringel Marreiros	Excl. a)	
Paulo Jorge Ribeiro Araújo	Excl. c)	
Ricardo Jorge Sim Sim Martins	Excl. a)	

Motivos de exclusão:

- a) Excluído por não ter comparecido à prova prática de conhecimentos;
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50, na prova prática de conhecimentos;
- c) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50, na entrevista profissional de seleção.

13 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.
312300792

Declaração de Retificação n.º 474/2019

O Aviso n.º 8153/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de maio de 2019, foi publicado com inexactidão.

Assim:

- No ponto 10.2, onde se lê «10.1» deve ler-se «9.1»;
- No ponto 10.3, onde se lê «11.1.3» deve ler-se «10.1.3»;
- No ponto 10.4, onde se lê «11.1.2» deve ler-se «10.1.2»;
- No ponto 11.2, onde se lê «12» deve ler-se «11»;
- No ponto 11.3, onde se lê «12» deve ler-se «11».

10 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.
312295909

MUNICÍPIO DE FAFE**Aviso n.º 9280/2019**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora — Maria Arminda Cunha Ferreira, com a categoria de Assistente Técnica, cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

2019-05-03. — O Presidente, *Dr. Raul Cunha*.

312295811